



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Senador Pompeu, com uma população de aproximadamente 24.266 habitantes (Censo 2022) e uma área de 956,882 km², possui uma considerável extensão rural, com sete distritos além da sede municipal (Engenheiro José Lopes, São Joaquim do Salgado, Codiá, Bonfim, Lagoa Nova, Bonito e Senador Pompeu - sede). Essa vasta área demanda um suporte logístico eficiente para as ações da Secretaria.

O setor agropecuário é um pilar fundamental da economia de Senador Pompeu, com um PIB Agropecuário de R\$ 45.086.000 em 2021. A participação do município na "Rota do Leite" do Sertão Central e Vale Jaguaribano demonstra o potencial e a relevância da bovinocultura de leite, além de outras atividades agrícolas. O desenvolvimento rural sustentável é uma meta explícita para a região.

Senador Pompeu está localizado no semiárido cearense e possui o bioma Caatinga. A gestão dos recursos hídricos, com a presença de rios como o Banabuiú e o Riacho Codiá, além de açudes como o Patu, é crucial para a subsistência e o desenvolvimento local. A preservação do meio ambiente, incluindo a flora e fauna da Caatinga, também é uma responsabilidade da Secretaria.

A Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu apresenta constante demanda por deslocamentos em áreas urbanas e rurais, para execução de atividades técnicas, operacionais e de fiscalização ambiental, além de ações voltadas ao suporte direto ao produtor rural e à gestão de recursos hídricos. Diante disso, torna-se essencial dispor de meios de transporte adequados, que assegurem mobilidade, agilidade e eficiência no atendimento às demandas institucionais.

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação ou aquisição de veículos automotores compatíveis com as necessidades da Secretaria, de forma a garantir o pleno desempenho de suas atribuições, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

1.1. ÁREA REQUISITANTE





ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA

2. NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

A Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente desempenha um papel vital no desenvolvimento e suporte ao produtor rural e na gestão ambiental do município. As atribuições dessa pasta são diversas e exigem mobilidade e capacidade de transporte, que um veículo tipo pickup cabine dupla pode proporcionar:

- Assistência Técnica e Extensão Rural: Visitas a propriedades rurais para oferecer orientação técnica, acompanhamento de projetos, distribuição de insumos e sementes, e capacitação de agricultores familiares. Muitas dessas propriedades estão em estradas vicinais e de difícil acesso, exigindo um veículo robusto.
- Fiscalização e Monitoramento Ambiental: Deslocamento para áreas de preservação, fiscalização de desmatamentos, queimadas e uso indevido de recursos hídricos. O transporte de equipamentos de monitoramento e equipe é facilitado por uma pickup.
- Gestão de Recursos Hídricos: Inspeção de açudes, poços, rios e sistemas de abastecimento de água, especialmente em áreas remotas. O transporte de bombas, tubulações e ferramentas é comum nessas atividades.
- Distribuição de Benefícios e Programas: Transporte de materiais para programas sociais e de fomento à agricultura (ex: PAA, programa de sementes, etc.), que beneficiam diretamente a população rural.
- Atendimento a Emergências: Rapidez no deslocamento para atendimento a situações de emergência no campo, como secas, inundações ou problemas sanitários em rebanhos.
- Transporte de Pequenos Equipamentos e Ferramentas: A caçamba da pickup permite o transporte de ferramentas, amostras de solo, mudas, pequenos equipamentos agrícolas, etc., que são essenciais para as atividades diárias da secretaria.
- Segurança e Conforto da Equipe: Uma pickup cabine dupla oferece espaço adequado para o transporte da equipe técnica (engenheiros agrônomos, técnicos agrícolas, agentes ambientais), garantindo segurança e conforto em longas jornadas e em terrenos irregulares.



3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

3.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO

Descrição: Consiste na compra de um veículo zero quilômetro.

Vantagens:

- Maior vida útil: Menor necessidade de manutenção corretiva a curto e médio prazo.
- Confiabilidade operacional: Redução de riscos de falhas mecânicas e problemas técnicos.
- Garantia de fábrica: Redução de custos com reparos nos primeiros anos.
- Eficiência energética: Modelos novos costumam ter melhor desempenho em consumo de combustível e emissões de poluentes.
- Personalização: Possibilidade de escolher um veículo com especificações exatas às necessidades da administração.

Desvantagens:

- Alto custo inicial: Exige maior investimento inicial, podendo comprometer o orçamento público.
- Desvalorização: O veículo perde valor com o tempo.
- Tempo para aquisição: O processo de compra pode ser mais demorado devido aos trâmites licitatórios e prazos de entrega do fornecedor.

3.2. LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Descrição: Contratação de serviço de locação de veículo, com ou sem motorista, por tempo determinado.

Vantagens:

- Flexibilidade: Permite ajustes contratuais conforme a demanda da Secretaria.
- Sem custo de aquisição: Evita o alto investimento inicial.
- Manutenção incluída: Em muitos contratos, a manutenção é de responsabilidade da locadora.
- Renovação da frota: Possibilidade de utilizar sempre veículos em bom estado.

Desvantagens:

- Custo contínuo: A longo prazo, os pagamentos mensais podem superar o valor de compra de um veículo próprio.
- Dependência do fornecedor: Qualquer falha no contrato pode impactar a operação.
- Possíveis limitações contratuais: Restrições de uso e quilometragem podem comprometer a flexibilidade da operação.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução ideal para atender à demanda é a AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM, TIPO PICKUP, CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, em conformidade com as diretrizes nutricionais estabelecidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. O planejamento e a definição do objeto desta contratação foram realizados após um meticuloso Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual considerou aspectos técnicos, econômicos e legais, seguindo o disposto pela Lei 14.133.

De acordo com o Art. 18 da Lei 14.133, o ETP detalhou a melhor solução para o interesse público envolvido, fundamentando-se na previsão da contratação no plano de aquisições e ressaltando a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida.

Esta análise e escolha da proposta mais adequada está em consonância com o Art. 11 da Lei 14.133, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e promover a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, bem como atender aos objetivos de transparência e eficácia preceituados pelo Art. 5º da mesma lei.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	VEICULO 0KM, TIPO PICKUP, CABINE DUPLA	1.0	UNIDADE	145.800,00	145.800,00

ANO/MODELO: 2025/2025; AR-CONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO; ESTRIBO LATERAL; FARÓIS DE NEBLINA EM LED; KIT MULTIMÍDIA; MOTOR TURBO 200 FLEX 12V COM 130 CV; PAINEL COM DETALHES EM MARROM METÁLICO; PNEU 16" ATR; 4 PORTAS; AIR BAG LATERAL; AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO); AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA; ALARME ANTIFURTO; ALERTA DE USO DO CINTO DE SEGURANÇA PASSAGEIRO; ALERTAS DE USO DE CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA; APOIA-PÉ PARA O MOTORISTA; APOIO DE BRAÇO BANCO MOTORISTA; APOIOS DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA; APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA; BARRA DE PROTEÇÃO DO VIDRO TRASEIRO; BARRAS LONGITUDINAIS NO TETO; CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE 7"; CHAVE COM TELECOMANDO; CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA; CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS (LATERAIS E CENTRAL) RETRÁTEIS DE 3 PONTOS; COMANDOS DE ÁUDIO NO VOLANTE; COMPUTADOR DE BORDO; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; CÂMBIO AUTOMÁTICO CVT (7 VELOCIDADES SIMULADAS); CÂMERA DE RÉ; DIREÇÃO ELÉTRICA; FARÓIS EM LED; FREIOS ABS COM EBD; GRADE FRONTAL; HODOMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL); INDICADOR DE COMBUSTÍVEL; INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA; INDICADOR DE TROCA DE MARCHA; LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISAS; LUZ DE ILUMINAÇÃO DA CAÇAMBA; PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES; PROTETOR DE CAÇAMBA; PROTETOR DE CÁRTER; RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS; RODAS EM LIGA LEVE 16" + PNEUS 205/55 R16"; SANTOANTONIO; SENSOR DE ESTACIONAMENTO; SENSOR DE MONITORAMENTO DA PRESSÃO DOS PNEUS; SUSPENSÃO



ELEVADA; TRAVAS ELÉTRICAS; VIDRO TRASEIRO TÉRMICO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; VOLANTE EM COURO; COR: BRANCO BANCHISA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 55 LITROS. CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO 650 KG; VOLUME DA CAÇAMBA: MÍNIMO 844 LITROS. EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL: FLEX

5.1. CAPACIDADE LOGÍSTICA E ENTREGA: A entrega deve ser realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

6.2. Portanto, a cotação de preços é uma prática essencial e estratégica na AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, TIPO PICKUP, CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O valor estimado orçado foi de **R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)**.

7. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A aquisição do veículo não é um mero gasto, mas um investimento que gerará retornos socioeconômicos significativos para o município:

- Aumento da Eficiência e Produtividade: A disponibilidade de um veículo adequado permitirá à Secretaria ampliar o raio de atuação e a frequência das visitas, resultando em um atendimento mais ágil e eficaz aos produtores rurais e na melhoria da fiscalização ambiental. Isso se traduz em maior produtividade no campo e melhor gestão dos recursos naturais.
- Fomento à Produção Rural: Com o suporte técnico aprimorado e o acesso facilitado, os produtores rurais terão melhores condições de aumentar sua produtividade, diversificar culturas e adotar práticas sustentáveis, impulsionando a economia local e gerando renda para as famílias.
- Melhoria da Qualidade de Vida no Campo: Ações de acesso à água, saneamento e educação ambiental, facilitadas pelo veículo, impactam



RUBRICA

diretamente na qualidade de vida das comunidades rurais, reduzindo doenças e promovendo o bem-estar.

- Preservação Ambiental: A capacidade de fiscalização e monitoramento reforçada contribuirá para a proteção dos ecossistemas locais, garantindo a sustentabilidade dos recursos hídricos e da biodiversidade, o que é crucial para o futuro do município.
- Redução de Custos Indiretos: A falta de um veículo adequado acarreta custos indiretos, como a locação de veículos, atrasos em atividades essenciais, perda de oportunidades de fomento e até mesmo danos ambientais que poderiam ser evitados com uma ação mais rápida.
- Otimização do Orçamento Público: Ao otimizar as operações da Secretaria, o investimento no veículo pode levar a uma alocação mais eficiente de outros recursos, maximizando o impacto das políticas públicas no setor.
- Atendimento às Demandas da Comunidade: A capacidade de resposta da Secretaria às demandas dos agricultores e ambientalistas aumentará, fortalecendo a confiança da população na administração municipal.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0602.18.542.0002.2.045 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

12.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, o Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

12.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a



RUBRICA *m*

gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

12.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) analisou a viabilidade e a necessidade da aquisição de um veículo 0Km, tipo pickup, cabine dupla, para a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu-CE. As análises realizadas no contexto socioeconômico do município, nas atribuições da Secretaria e nas vantagens da solução proposta convergiram para uma conclusão inequívoca sobre a pertinência e a urgência dessa aquisição.

A Secretaria em questão é um pilar fundamental para o desenvolvimento de Senador Pompeu, um município cuja base econômica reside predominantemente na agropecuária e que enfrenta desafios contínuos relacionados à gestão de recursos hídricos e à preservação ambiental em um bioma de Caatinga. As demandas diárias de assistência técnica, extensão rural, fiscalização ambiental, monitoramento hídrico e transporte de insumos e equipamentos exigem uma mobilidade que a frota atual do município não consegue suprir de forma adequada.

A solução de adquirir uma pickup cabine dupla foi identificada como a mais eficiente e custo-efetiva. Ela não apenas resolve as limitações de transporte em áreas rurais de difícil acesso, como também otimiza o tempo das equipes, garante a segurança dos servidores e permite o transporte de materiais essenciais para as operações. Essa capacidade operacional aprimorada se traduzirá diretamente em:

- Ampliação da cobertura e qualidade da assistência técnica aos produtores rurais, fomentando a produtividade e a renda no campo.
- Fortalecimento da fiscalização e monitoramento ambiental, contribuindo para a sustentabilidade e preservação dos recursos naturais.
- Agilidade na resposta a emergências e na execução de programas sociais e de desenvolvimento rural.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



RUBRICA W

Em comparação com alternativas como a utilização de veículos existentes inadequados ou a locação contínua, a aquisição de um veículo novo se mostra superior em termos de custo-benefício a longo prazo, disponibilidade, segurança e eficiência operacional. O investimento inicial será rapidamente compensado pela melhoria dos serviços prestados e pelos impactos socioeconômicos positivos gerados.

Portanto, conclui-se que a aquisição da pickup cabine dupla é uma ação estratégica e imprescindível para a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Senador Pompeu. Este investimento não é apenas uma necessidade logística, mas um catalisador para o desenvolvimento sustentável do município, fortalecendo a atuação do poder público em áreas vitais para a comunidade.

SENADOR POMPEU-CE, 10 DE JUNHO DE 2025.


MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento